De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2016 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00656- 4Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

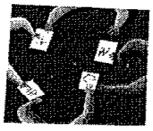

RESOLUÇÃO Nº. 06/2016/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 27 de julho de 2016,

Considerando a Resolução nº 090/2016-SEDS, que define repasses do Piso Paranaense de Assistência Social IV - Acolhimento.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV, referente ao reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 27 de julho de 2016.

Marli Wichoski Nunes
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR